Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompéia

"REQUERIMENTO" 36/62.

Na estrada municipal Pompéia-Queirós,no dia 18 de Março em - curso,desabou forte temporal,destruindo,totalmente,o aterro existente no Corrego Mandaguarí,proximo á séde da fazenda São-Francisco,de propriedade do Sr.Francisco Cursio.

Tal foi a violencia das aguas que o aterro fou arrazado em - mais ou menos 12 metros de largura,com uma profundidade de - uns 5 ou 6 metros.

O transito entre Pompéia e o distrito de Queirós está,portanto,praticamente interrompido ha 8 dias,tanto que o onibus -- daquela linha faz ponto final na fazenda São Francisco.

O Municipio "talvês" não disponha de recursos para a realização de obra permanente,qual seja a construção de uma ponte de cimento armado.

Conforme se constata das inclusas fotografias (3),urge a imediata solução do problema,pois estamos quasi sem comunicações com Queirós,tornando-se quasi impossivel o transporte da produção agricola,aliás volumósa,para esta Cidade.

Assim,requeremos que,ouvido o plenario e dispensadas as formalidades do estilo,amparados ainda no § 1º do artigo 104 do Regimento Interno,seja oficiado ao Sr. Governador do Estado,Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto,apelando para S.Excia. no sentido de determinar o necessario e urgentissimo auxilio a este Municipio,destinado á construção de uma ponte de cimento armado sobre o Corrego Mandaguarí,na estrada municipal Pompéia-Queirós,nas proximidades da - séde da fazenda São Francisco,remetendo-se ao ilustre Chefe do Executivo Paulista as fotografías anexas,comprobatorias do estado a que ficou reduzido o mencionado aterro.

Sala das sessões,em 26 de Março de 1962.